

**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**



**EDITAL nº 01**

A Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região torna público aos interessados que a Comissão da Revista Eletrônica da Escola Judicial do TRT5 receberá, para análise e seleção, artigos científicos e doutrinários, jurisprudências e resenhas para publicação na edição nº 01, ano 2012.

**INFORMAÇÕES GERAIS**

A Revista Eletrônica da Escola Judicial do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região tem periodicidade quadrimestral, é composta por um texto de abertura e um corpo principal formado pelas seguintes seções:

- a) **Artigos Doutrinários;**
- b) **Jurisprudências** - que se subdivide na seleção de acórdãos e ementas do Tribunal Regional do Trabalho da Bahia, além de sentenças prolatadas pelos juízos de 1ª instância;
- c) **Trabalhos do Meio Científico** - espaço destinado à divulgação resumida de pesquisas e estudos na área de pós-graduação;
- d) **Resenhas:** críticas de livros jurídicos ou de áreas afins, publicados nos últimos cinco anos.

Serão aceitos para avaliação trabalhos da autoria de magistrados e servidores da Justiça do Trabalho, procuradores e advogados.

**NORMAS PARA ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS**

**1) DA REVISTA**

A Seção **Artigos Doutrinários** compõe-se de artigos técnicos, de reflexão sobre temas pertinentes ao universo jurídico, notadamente temas contemporâneos afetos ao Direito do Trabalho, Processual do Trabalho e Direitos Humanos e Fundamentais.

A seção **Jurisprudências** contempla as decisões recentes, emanadas pelas 1ª e 2ª Instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região, por intermédio de seus julgados (sentenças, ementas e acórdãos). Serão aceitas e/ou selecionadas apenas decisões com relevante interesse,

**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**



considerando que o teor das mesmas já se encontra disponível no site do TRT.

A seção **Trabalhos do Meio Científico** é um espaço destinado à publicação de resenhas de pesquisas em andamento ou recém-concluídas no meio acadêmico, monografias, dissertações e teses, contendo uma resumida descrição do tema de estudo, objetivos, métodos e técnicas de investigação, resultados, principais conclusões e outras informações pertinentes.

A seção **Resenha** destina-se ao compartilhamento da leitura de obras relacionadas ao âmbito jurídico e demais áreas afins das ciências sociais aplicadas, publicadas nos últimos cinco anos.

## **2) DA SUBMISSÃO DOS TRABALHOS**

Os trabalhos devem ser remetidos para o endereço eletrônico: [revista.escola@trt5.jus.br](mailto:revista.escola@trt5.jus.br) até o dia 31 de outubro de 2012.

## **3) DOS TRABALHOS ENVIADOS**

a) Serão aceitos, preferencialmente, artigos inéditos;

b) A remessa do trabalho não acarretará direitos autorais ou qualquer remuneração a seus autores. Ao enviar o artigo o autor manifesta, de forma tácita, a sua autorização para a disponibilização do artigo e sua posterior veiculação no site do Tribunal e da Escola Judicial;

c) Cada autor poderá submeter mais de um trabalho, ficando a critério da Comissão Editorial sua seleção, inclusive para publicação em edições posteriores da revista.

d) O texto, a ser submetido à apreciação do Conselho Editorial da Revista, deverá ser apresentado na versão WORD (para eventual diagramação e padronização dos arquivos aprovados), precedido por uma folha de rosto, que não será computada como parte integrante do artigo, na qual se fará constar:

1) o título do trabalho;

2) o nome completo e um breve histórico do autor (no máximo em 5 linhas, com sua maior titulação acadêmica, qualificação, instituição a que pertença e a principal atividade profissional exercida);

**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**



3) o endereço completo para correspondência, com CEP, telefones, DDD ou DDI, endereço eletrônico etc.

e) As opiniões emitidas pelo autor em seu trabalho são de sua exclusiva responsabilidade, não representando o pensamento do Tribunal Regional do Trabalho da Quinta Região;

#### **4) DA FORMATAÇÃO**

##### **4.1) ARTIGOS DOUTRINÁRIOS**

a) Os trabalhos encaminhados à Revista devem ter fonte *Times New Roman*; corpo 12; espaço entrelinhas de 1,5; parágrafos justificados; recuo de 2,0 cm na primeira linha; tamanho da página A4; título em caixa alta e centralizado, e subtítulos em negrito alinhados à esquerda;

b) Os trabalhos deverão ter, no mínimo, 7 laudas (cerca de 10.500 caracteres) e, no máximo, 20 laudas (cerca de 30.000 caracteres), observada a ortografia oficial;

c) Seguido do título do artigo deverá vir resumo de 200 a 500 palavras, em espaço simples e 3 a 5 palavras-chave, separadas por ponto e alinhadas à esquerda;

d) Os artigos devem ser enviados exclusivamente pelo meio eletrônico, no endereço informado no item 2;

e) Notas de referência (rodapé) deverão ser numeradas sequencialmente, aparecendo obrigatoriamente na mesma página da citação.

##### **4.2) TRABALHOS DO MEIO CIENTÍFICO**

a) Para esta seção, o autor deve observar o disposto na letra "a" do item anterior (4.1);

b) Somente serão recebidos trabalhos inéditos com, no mínimo, 3 laudas (cerca de 4.500 caracteres) e, no máximo, 7 laudas (cerca de 10.500 caracteres);

c) O autor deve, ainda, indicar na primeira lauda - além do solicitado na letra "d" do item 3 - qual a área de conhecimento do trabalho desenvolvido, a instituição de ensino e o nome do professor orientador;

**Poder Judiciário**  
**Justiça do Trabalho**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**



d) Se o trabalho for referente a resultados de pesquisa, ou envolver pessoas, deverá ser acompanhado das devidas autorizações para publicação, sob pena de ser rejeitado;

e) Os trabalhos deverão conter, com destaque, no início do texto:

- título do trabalho;
- resumo, com até 100 palavras;
- palavras-chave (de 3 a 5 palavras);
- sumário;

f) Notas de referência (rodapé) deverão ser numeradas sequencialmente, aparecendo obrigatoriamente na mesma página da citação.

#### **4.3) RESENHAS**

a) Para esta seção, o autor deve observar a formatação prevista na letra “a” do item 4.1;

b) a resenha consistirá em crítica de livro, publicado nos últimos cinco anos, de 03 (três) a 04 (quatro) laudas, das áreas de Direito do Trabalho, Direito Processual do Trabalho, Direitos Humanos e Fundamentais e áreas afins das Ciências Sociais Aplicadas;

c) deverão ser indicadas todas as referências da obra resenhada, conforme normas da ABNT.

#### **5) DOS PRAZOS –**

A Revista Eletrônica da Escola Judicial do TRT da Quinta Região, número 01, ano 2012, seguirá o seguinte cronograma:

a) **De 24 de setembro a 31 de outubro de 2012** – período para recebimento do material pelos autores por meio do site da revista;

b) **de 1º de novembro a 10 de dezembro** – envio do material coletado ao Conselho Editorial da Revista para análise e escolha dos artigos e trabalhos que deverão integrá-la;

c) **até 7 de janeiro**– composição editorial e diagramação da revista eletrônica, para sua divulgação e disponibilização.

**Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região**



**6) DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os setores que assessoram o Conselho Editorial da Revista poderão, sempre que se fizer necessário, efetuar revisões gramaticais e alterações de ordem editorial (normalização bibliográfica), bem como a adequação dos trabalhos a serem publicados às normas disciplinadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às regras de diagramação da Revista;

Os casos omissos e eventuais consultas poderão ser encaminhados ao Conselho Editorial da Revista, por intermédio do e-mail:

[revista.escola@trt5.jus.br](mailto:revista.escola@trt5.jus.br)

Informações adicionais:

Escola Judicial do TRT da Quinta Região

(71) 3319-7159/3319-7668

[escolajudicial-dpto@trt5.jus.br](mailto:escolajudicial-dpto@trt5.jus.br)

Salvador, 19 de setembro de 2012

VANIA J. T. CHAVES  
Desembargadora do Trabalho  
Presidente do TRT da 5ª Região

**Edital publicado no Diário da Justiça Eletrônico do TRT5, edição dia 19 de setembro de 2012, quarta-feira. p.p. 4/5.**